



INDICAÇÃO CM / 313/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos a Construção de rampa de acesso no PSF do bairro Brasil.

JUSTIFICATIVA:

A rampa vai beneficiar os portadores de deficiência física, idosos e mães com carrinho de bebê que até então tinham dificuldade de acessar o posto de saúde. Importante salientar que a citada rampa precisa ser liberada o quanto antes, pois a acessibilidade em prédios públicos é pré-requisito para uma sociedade inclusiva, que respeita as necessidades dos cidadãos.

Aprovado por unanimidade

29/06/2015

Presidente

Sala das Sessões, 29 de junho de 2015.

Célio dos Reis Adão da Silva
Vereador